

**Em busca do “Bem Comum do Convento”:  
O Conflito entre o Convento de Santa Mônica de Goa e o poder  
episcopal na primeira metade do século XVIII**

Rozely Menezes Vigas Oliveira<sup>1</sup>

**Resumo:** A sociedade do Antigo Regime foi marcada por diversos tipos de conflitos. Não apenas revoltas e rebeliões, mas também tensões e micro conflitos entre grupos dessa sociedade. Da mesma forma, essa conflitualidade foi uma característica profunda e endêmica no ambiente religioso. As mulheres, como parte integrante dessa sociedade, fossem leigas ou religiosas, também estiveram envolvidas em contendas. Há de se entender como elas agiram e reagiram nessas situações, cuja defesa de seus interesses foi necessária. Para tanto, neste artigo pretende-se analisar a crise que se estabeleceu na vida religiosa do Convento de Sta. Mônica de Goa a partir da contenda com o arcebispo de Goa e prelado do convento, D. Fr. Inácio de Santa Teresa, entre os anos de 1723 e 1738. A análise das cartas produzidas pelas religiosas e de outras enviadas pelo arcebispo, por vice-reis e pela coroa, em cruzamento com outras fontes documentais, como o Livro das Profissões, normas monásticas, ordens e requerimentos, possibilitam a compreensão de detalhes da contenda e dos pontos de vista dos envolvidos. Portanto, tendo como foco principal o protagonismo das religiosas rebeldes, poder-se-á refletir sobre como elas se posicionaram contra as determinações episcopais e reagiram aos ataques dos opositores, angariando o apoio de outras instituições religiosas e civis a fim de defender seus interesses.

**Palavras-chave:** Conventos femininos. Convento de Sta. Mônica de Goa. Oriente Português. Conflitos.

**Abstract:** Ancien Régime society was marked by several types of conflicts. Not only revolts and rebellions, but also tensions and micro conflicts between groups in that society. Likewise, this conflict was a profound and endemic feature in the religious environment. Women, as part of that society, lay or religious, were also involved in controversies. It is necessary to understand how they acted and reacted in these situations, and how they defended their interests. This article intends to analyze the crisis that was established in the religious life of the Convent of Sta. Monica of Goa from the conflict with the archbishop of Goa and prelate of the convent, D. Fr. Inácio de Santa Teresa, among 1723 and 1738. The analysis of the letters produced by the nuns and others sent by the archbishop, viceroys and the crown, crossed with other documentary sources, such as the Book of Professions, monastic norms, orders and requirements, make it possible to understand the details of the dispute and the points of view of those involved. With the main focus on the religious rebels protagonism, it will be possible to reflect about how they positioned themselves against the episcopal determinations and reacted to the opponents' attacks, getting support of other religious and civil institutions in order to defend your interests.

**Keywords:** Nunneries. Convent of Sta. Monica of Goa. East Portuguese. Conflicts.

---

<sup>1</sup> Mestre e doutora em História Social pela UERJ-FFP. Pesquisadora de pós-doutorado em História no IFCH-UNICAMP.

## Introdução

– Não – respondeu a cartorária –, não creio que El-Rei ceda. Creio como vós que acabaremos por ter que lhe obedecer. Mas eu não ficaria de bem com a minha honra, e creio que a maioria de vós pensará como eu, se não nos opuséssemos a que nos sejam retirados os privilégios que a nossa fundadora, com suma habilidade e grande esforço, obteve para esta casa. Durante trezentos anos vivemos protegidas pelos instrumentos que a rainha D. Teresa nos alcançou. Não podemos agora abandoná-los sem luta. Devemos isso à memória da Rainha.

(Schedel, 2003, p. 111)

No premiado romance de Teresa Schedel, as monjas cistercienses do Mosteiro de Lorvão estão se preparando para se opor às intervenções de D. João III, que queria impor uma abadessa de sua escolha após a morte da prelada anterior. As monjas antecedendo as ações do monarca decidem eleger às pressas sua nova superiora e fazer frente aos enviados do rei. Embora seja uma ficção, a fala da cartorária demonstra uma situação comum aos conventos femininos da Península Ibérica do Antigo Regime e de suas conquistas. Disputas de interesse e jogos de poder estiveram frequentemente em pauta na história do cristianismo desde o princípio. A vitória do ponto de vista de uns em detrimento de outros moldou a religião durante séculos, através de conciliações e cismas, e no Antigo Regime não poderia ter sido diferente. António Hespanha argumentou que a busca por privilégios e a defesa de interesses particulares foram alguns dos motores de micro conflitos existentes entre grupos e redes de sociabilidade, já que “as tensões que surgiam a propósito da desigualdade dos estados decorriam ou de pretensões de ascensão dentro da sua hierarquia ou de disputas acerca dos privilégios e precedências respectivas” (HESPANHA, 2012, p. 43). Para ele, essas disputas geravam “microconflitos localizados” envolvendo somente alguns grupos que, no geral, não punham a ordem social em perigo – por mais caos que pudessem imprimir na sociedade.

Os estudiosos do clero, instituições e ordens religiosas estão familiarizados com episódios ou mesmo processos de conflitos dentro delas, entre membros de diferentes esferas ou entre eles e representantes civis do poder secular. O contexto colonial também não escapou dessa premissa, cujas implicações por várias vezes ultrapassavam os limites da compostura devido à distância do poder régio, que demorava a dar soluções para as contendas. Não muito diferentes foram os ambientes claustrais femininos, onde as divergências também estiveram presentes. Margaret Chowning (2006, p. 4-5) expôs que discórdias internas entre religiosas ou mesmo entre elas e os seus superiores são questões recorrentes para os investigadores de conventos femininos, já que em algum momento da história dessas instituições seria possível perceber algum antagonismo, por menor que fosse. Esses conflitos não só envolviam questões de doutrina, disciplina e obediência ao superior eclesiástico, como também giravam em

torno da economia conventual. Pode-se acrescentar que alguns se davam entre as religiosas (juntamente com seus representantes) e pessoas, instituições ou poderes civis. A razão pode ser atribuída à própria organização dessas comunidades e às necessidades de sua subsistência que fomentavam o contato com o mundo externo, estabelecendo uma rede de sociabilidade – nem sempre harmoniosa – entre o cenóbio e variados membros da sociedade em que estava inserido.

Apesar dos muros e da arquitetura conventual terem sido implantados para a proteção e isolamento das mulheres que lá viviam e para uni-las em comunidade, como um corpo místico, eles não as impediram de defender o que acreditavam ser seus direitos nem de atrair defensores externos para sua causa. Tendo como foco principal o protagonismo dessas mulheres, este trabalho se propõe a analisar a crise que se estabeleceu na vida religiosa das mônicas de Goa, nas décadas de 20 e 30 do século XVIII, a partir do conflito com o arcebispo de Goa e prelado do convento, D. Fr. Inácio de Santa Teresa. O intuito é refletir sobre as ações das religiosas perante as dificuldades encontradas e suas reações aos ataques dos opositores, levando em consideração o modo que adequaram o predeterminado pelas regras e constituições às suas demandas e que angariaram o apoio de outras instituições religiosas e civis.

### **Redes de sociabilidades, quebra de votos e conflitos**

Apesar de estarem encerradas por muros e grades e de representarem um modelo de valores dignificantes, inúmeros eram os contatos com o exterior que as religiosas podiam ter. Dentro dessas redes pode-se destacar na esfera eclesiástica, primeiramente, os religiosos do seguimento masculino da ordem, aos quais muitas vezes as religiosas estavam diretamente ligadas por meio da dependência espiritual e/ou administrativa. Muitos conventos femininos foram fundados senão contíguos, próximos aos conventos masculinos a fim de que estes lhes administrassem os sacramentos e as finanças. Nas colônias ibéricas, uma quantidade considerável de ordens femininas foram se estabelecendo atraídas pelo ramo masculino e sob sua direção (FERNÁNDEZ, MARTINIÉRE, LEIVA, MARTÍNEZ, 1997. p. 127-128). O poder episcopal – podendo ser bispos, arcebispos ou o cabido, quando Sede Vacante – também integrava essa rede, uma vez que por determinação do Concílio de Trento ficara responsável por vigiar, reformar, dirigir e orientar a vida interna dos claustros. Esse vínculo foi marcado tanto pela harmonia e auxílio como pelo conflito. Diversas vezes os prelados contribuíram para o equilíbrio da economia e do governo conventual, dando permissão para a entrada de novas postulantes – tendo em vista que os dotes eram a principal fonte de renda dessas casas – ou aprovando as religiosas escolhidas pela prelada e pelas irmãs do conselho para desempenhar os ofícios da comunidade. Por outro lado, a interferência direta desses mesmos prelados em assuntos do cotidiano conventual também desencadeou enfrentamentos e crises profundas nas comunidades religiosas.

Na esfera secular, havia em primeiro lugar o poder régio, que desde a Idade Média tomava frequentemente para si a realização de patronato. Gabriella Zarri, em seu livro sobre clausura e matrimônio no princípio da Idade Moderna, destacou que “la fondazione di chiese e monasteri è considerata gloria dei príncipe, cosi come le numerose monache costituiscono un vanto per la città verso cui esercitano una funzione di protezione” (ZARRI, 2000, p. 64. Apud AVELINO, 2015, p. 44). D. Dinis, em Portugal do século XIII, por exemplo, financiou a construção do famoso Mosteiro de S. Dinis de Odivelas, destinado às religiosas cistercienses (TOMÉ, 2001, p. 13-17). Essa característica de fundador não se ateve somente à persona do rei – que era quem consentia a criação de mosteiros e conventos, depois da aprovação do papado. Rainhas e infantes, além de muitos homens e mulheres da nobreza e fidalguia, foram patronos(as) de fundações monásticas. Lígia Bellini e Moreno Pacheco (2012, p. 49-68), num trabalho sobre as publicações de memórias conventuais, trouxeram alguns exemplos dessas pessoas que financiavam as construções ou reformas dos cenóbios, doavam propriedades e bens, provendo sustento e representando os interesses das comunidades apadrinhadas perante os poderes civis e eclesiásticos. Com o tempo, os monarcas foram diminuindo essa atividade de fundadores, mas continuaram a interferir no cotidiano das religiosas, promulgando determinações e impulsionando reformas. Essa interferência, por vezes, era solicitada pelas próprias freiras, quando queriam algum benefício ou resolução de um problema, como mercês relacionadas à isenção de taxas e posse de propriedades. No cenário colonial do padroado, o papel da coroa era ainda mais determinante, já que somente o rei poderia dar a permissão para a fundação e o funcionamento dessas instituições. Algo que foi bastante sentido no Oriente e no Brasil com a persistência régia em negar os pedidos da sociedade colonial para a fundação de cenóbios em suas cidades.

Os cenóbios coloniais também mantinham relações com os poderes locais, – vice-reis e governadores e as câmaras municipais – que numa escala menor de poder, podiam intervir nas atividades das casas. Os vice-reis, como representantes do monarca em terras longínquas, executavam funções que poderiam definir uma situação envolvendo o claustro. As câmaras municipais, por sua vez, encabeçavam as solicitações de fundações e, por vezes, forneciam auxílios para a manutenção dos conventos. Além desses, as comunidades femininas estabeleciam relações com seus “vizinhos”, pessoas e outras instituições civis que lhes ofereciam doações – ou mesmo que se configuravam como seus fundadores – e com as quais as freiras possuíam contratos financeiros. Havia também homens seculares escolhidos para exercerem as funções necessárias para a conservação da comunidade. As regras, constituições e regimentos de cada ordem feminina, em geral, dedicavam alguns capítulos a fim de regulamentar e controlar a entrada de procuradores, médicos, pedreiros, marceneiros e outros no claustro. Economicamente, ainda tinham os rendeiros ou inquilinos das propriedades pertencentes à instituição, com os quais as religiosas deveriam manter uma boa relação de inquilinato; ou mesmo indivíduos e instituições várias com quem as

religiosas interagiam comercialmente, com a compra e venda de produtos e os empréstimos.

Contudo, apesar de muitos desses contatos serem de caráter harmonioso, nem sempre essa rede de relações foi concordante. Diversos foram os conflitos entre religiosas de diferentes ordens e alguns indivíduos e instituições. Contendas, como a das monjas de Lorvão com D. João III, chegaram a ser romanceadas. A Câmara de Macau, a exemplo do que acontecera em Goa, com o Convento de Sta. Mônica, poucos anos após o incentivo à fundação do Convento de Sta. Clara, passou a delimitar e restringir a população claustral (OLIVEIRA, 2019, p. 118-119). Numerosos foram os casos – de uma ponta a outra do mundo ibérico e colonial – de tentativas por parte dos poderes seculares e eclesiásticos de reduzir a demografia dos conventos femininos e controlar os excessos das religiosas. Da mesma forma que foram muitas as vezes em que elas tiveram que recorrer à justiça civil ou eclesiástica para fazer valer seus direitos ou porque sofreram processos judiciais.

Frequentemente, a quebra ou a flexibilização dos votos solenes – pobreza, castidade, obediência e clausura – foram a razão de alguns conflitos. Mesmo aqueles conventos fundados sob regras reformadas, em algum momento de sua atividade, sofreram quebra de votos por parte de alguma religiosa. Como ressaltou Kathryn Burns, a maioria das mulheres que professavam nos conventos era de origem fidalga e levava consigo toda uma influência da vida que tinha fora dos muros conventuais<sup>2</sup>. A vida religiosa estava marcada em conciliar as regras rígidas da vida contemplativa dedicada a Deus com a dinâmica da sociedade que circundava essas mulheres. A própria estrutura conventual explicita esta prática, haja vista a existência de suas hierarquias, estruturas governamentais e a presença de criadas particulares e escravas.

Dentre essas quebras, vale destacar aqui as que infligiram os votos de obediência e de clausura. Diversas visitas episcopais foram realizadas nos conventos com o propósito de conferir se as regras e normas estavam sendo seguidas. Os antístites repetidas vezes tentaram fazer com que as normas não observadas, estabelecidas pelas constituições, passassem a ser e puniram as mulheres que as descumpriam. Entretanto, bastava o visitador fechar as portas do claustro atrás de si para que tudo voltasse ao normal. As freiras retornavam às suas práticas costumeiras, evidenciando assim que a obediência era tão flexibilizada como todos os outros votos. A autonomia e as experiências de governo da comunidade que essas mulheres vivenciavam teriam sido algo inacessível para elas estando no mundo secular. O poder de votar e escolher quem as governaria num certo período, os cargos desempenhados, as decisões econômicas para o sustento e crescimento do convento (que deveriam ser tomadas não só pela prelada, mas também por um grupo de conselheiras), o levantamento de assuntos importantes no capítulo (onde todas teriam oportunidade de voz), o cuidado com as doentes, com a alimentação, com os serviços desempenhados pelas servidoras, criadas e

---

<sup>2</sup> Para a autora, a população conventual reproduzia a estrutura da sociedade de origem, carregando suas percepções de poder e privilégios (BURNS, 2008, p.7-15).

escravas, o cuidado com a educação das educandas e noviças... Enfim, todas as engrenagens que davam movimento à fábrica do convento eram ao mesmo tempo responsabilidade e liberdade. Essas vivências as tornavam mulheres livres dentro dos muros, pois mesmo com a presença frequente do confessor e sob o olhar perscrutador do prelado durante as visitas, dentro do claustro a decisão, ou a desordem, eram delas.

Devido às quebras constantes dos votos e a essas vivências, por muitas vezes, se distanciaram das normas estabelecidas para um bom desempenho da vida claustral dentro dos princípios da vida contemplativa, as visitas episcopais se tornaram obrigatórias a partir do Concílio de Trento (IGREJA CATÓLICA, 1781, p. 399-401). Os bispos e arcebispos deveriam fiscalizar os conventos periodicamente, com o intuito de obrigar suas habitantes a obedecerem às constituições e regulamentos, além de orientá-las tanto espiritualmente como materialmente. A periodicidade dessas visitas não era uniforme, podendo haver uma frequência trienal, como em Valfermoso, ou nenhuma constância, como em Braga<sup>3</sup>. Mesmo com esse caráter irregular, Ricardo da Silva (2011, p. 384) argumentou que as visitas se estabeleceram como “um mecanismo de análise da observância religiosa, administrativa, econômica, espiritual, e moral dos cenóbios”. Essa função fiscalizadora e disciplinadora objetivava afirmar a jurisdição dos prelados sobre o cotidiano dos conventos para imbuir nas religiosas uma consciência de obediência aos seus superiores masculinos e às regras redigidas por eles. Ações que, por inúmeras vezes, desencadearam longos e violentos conflitos entre as freiras e o poder episcopal.

Em alguns deles foi possível observar a quebra do voto da clausura ao chegarem ao ápice da rebelião. Os exemplos são consideráveis, como o ocorrido na Veneza da primeira metade do séc. XVI, onde, após as mudanças no governo de alguns cenóbios impostas pelo patriarca Antonio Contarini, houve a saída de 5 abadessas, juntamente com suas companheiras e seus parentes de apoio com o intuito de reclamarem diretamente com o doge e pedir retratação do prelado por ter colocado freiras de conventos mais austeros para governarem conventos considerados relapsos (LAVEN, 2003, p. 67-68). Por sua vez, na Madeira, em 1727, houve um alvoroço na cidade de Funchal por causa da saída das religiosas do Convento de N. Sra. da Encarnação. As clarissas – que reclamavam da intervenção do arcebispo D. Fr. Manuel Coutinho nos assuntos internos do convento, vista como imposições malquistas – teriam saído exasperadas, ao meio dia, em direção ao palácio episcopal, tendo sido barradas a uma pequena distância do destino, onde ficaram horas até o desembargador intervir e conseguir com que voltassem para o convento às 21h (TRINDADE, 2011, p. 195-200). Cenário pior teria sido testemunhado pelos moradores de Braga, aproximadamente 50 anos antes, ao presenciarem as religiosas de três conventos da cidade defenderem-se

---

<sup>3</sup> Ricardo da Silva apontou que no Convento de Nsa. Sra. dos Remédios de Braga as três primeiras visitas ocorreram nos anos de 1583, 1596 e 1605, o que demonstra uma variação de intervalos longos. Já em Valfermoso, Ramón Piñedo relatou que visitas pastorais foram feitas nos anos de 1680, 1683, 1686, 1689, 1692, 1695 e 1698 pelos bispos e por delegados nomeados na ausência destes (SILVA, 2011, p. 387-388; PIÑEDO, 1996, p. 216-232).

com armas de fogo do cumprimento da ordem do arcebispo de modificar as grades dos locutórios para evitar o contato físico com os visitantes (LOPES, 1989, p. 57-58).

É interessante notar como esses episódios se assemelham ao acontecido em Santa Mônica de Goa. Todos eles fomentados por desavenças com os prelados. As ações extremas das religiosas em saírem de seus claustros para reivindicar seus interesses ao mesmo tempo que reafirmavam para os prelados a necessidade de reforma, demonstravam a necessidade de amenizar os ânimos e conciliar as demandas, percebidos pelo poder secular. Afinal essas mulheres faziam parte de famílias nobres ou fidalgas e possuíam *status* social elevado; além de ser proprietárias de um considerável patrimônio formado por muitos bens de raiz. Sendo assim, pôr fim a esses conflitos seria aquietar não somente um grupo de simples mulheres, mas toda a nobreza e fidalguia local.

No intento de perceber o conflito como algo natural e inevitável no território conventual, é possível observar que a resistência das religiosas não implicava uma aversão à religião, mas sim um jogo de poder. Entende-se aqui como conflito não o conceito comumente difundido de embate, revoltas ou combate, mas sim o conceito alargado que António Manuel Hespanha (2012, p. 43) utilizou para analisar as tensões existentes entre grupos da sociedade do Antigo Regime. Denominados pelo historiador de “microconflitos localizados”, essas tensões eram geradas por disputas em relação a privilégios e prioridades ou por expectativas de ascensão na hierarquia social à qual os grupos pertenciam. Tendo em vista esse mundo de “profunda e endêmica conflitualidade” – que Chowning (2006) também observou no universo feminino religioso –, pode-se perceber as freiras goesas como uma dessas microelites, posto que pertenciam a famílias abastadas do Oriente Português e também souberam utilizar suas influências para atingir os próprios objetivos nas querelas em que estavam envolvidas.

### **O conflito entre o poder episcopal e as religiosas goesas**

Durante quase duas décadas D. Fr. Inácio de Santa Teresa foi o prelado da Arquidiocese de Goa – entre 1721 e 1740. Nesse intervalo de tempo, o arcebispo, que possuía uma personalidade bastante tempestuosa esteve em conflito com variadas autoridades civis e eclesiásticas e algumas ordens religiosas que atuavam no Oriente, entre elas, os jesuítas, os franciscanos e os agostinhos. Enviado por D. João V com o propósito de reformar a arquidiocese e imbuído dos ideais pertencentes ao movimento da jacobea<sup>4</sup>, D. Fr. Inácio de Santa Teresa não mediu esforços para realizar seus projetos, entrando também numa contenda com as freiras do Convento de Santa Mônica ao interferir em seu cotidiano claustral. A partir de 1723, ele deu início à vigilância e reforma da comunidade agostinha, tendo em mente a ordem régia de 1720, que determinava a troca dos confessores agostinhos das freiras para padres seculares. É

---

<sup>4</sup> Sobre o movimento da jacobea, vide: (SOUZA, 2004).

possível entender dessa forma, visto que já em 1721 as religiosas tinham escrito ao rei, reivindicando seus direitos por confessores agostinianos, justificadas pelas *constituições* do convento<sup>5</sup>. Com essa súplica, o rei teria desistido de sua decisão. Ao que, após três anos, o vice-rei Francisco José de Sampaio e Castro respondeu, dizendo que o arcebispo tinha acatado a ordem régia e escolhido entre os agostinhos dois – que eram “Religiosos graues de letras, e bom procedimento” (DAA, Livro das Monções do Reino 99, nº 89, f. 193) – para serem os confessores das religiosas.

As atitudes episcopais de revogar dos agostinhos ora a administração espiritual ora a temporal do convento deu início ao conflito, senão o mais longo, o mais conturbado que o prelado enfrentaria; posto que as mônicas levaram-no ao ápice do escândalo, envolvendo inúmeras esferas do poder civil e eclesiástico. Influenciadas e apoiadas pelas outras congregações e por autoridades – como o bispo de Malaca, D. Fr. Manuel de Santo Antônio, e o vice-rei João de Saldanha da Gama – que também estavam em embate com o arcebispo, as religiosas teriam se sentido munidas e fortalecidas para enfrentar o seu superior e lutar pelo que acreditavam ser seus privilégios. Fizeram uso de manobras complexas de resistência e ações – que se encaixariam no modelo de comportamento da “simulação/dissimulação”, explicado por Hespanha (2012, p. 47), – aparentando muitas vezes uma submissão que na verdade não existia e dizendo-se vítimas da injustiça do arcebispo, frequentemente acusado de tirania nas cartas que enviavam para o rei e outras personalidades em busca de mais auxílio.

Os primeiros nove anos desse conflito foram relativamente amenos, com o arcebispo fazendo visitas ao convento, trocando os confessores, administradores e procuradores do mesmo. As freiras, por sua vez, reagiam, enviando muitas cartas ao rei. O arcebispo também enviava cartas à Portugal com o intuito de se defender e mostrar o quão errôneo era o dito pelas religiosas. D. João V ao tomar decisões dúbias, ora apoiando o arcebispo ora as freiras, como forma de equilibrar os poderes, terminava por enfraquecer o poder episcopal diante das religiosas (ALVES, 2012, p. 178). O grande divisor de águas do conflito foi a escolha do bispo de Malaca, em 1731, como conservador da Ordem. Aliás, não somente das Mônicas, mas de todas as outras congregações também. Como defendeu Leopoldo da Rocha (1979, p. 240), o fato de as Ordens terem escolhido uma pessoa de personalidade tão explosiva quanto a do arcebispo elevou os conflitos a um nível extremo, chegando ao absurdo de ambos os prelados se excomungarem mutuamente e repetidamente, sem que nenhum dos dois obedecesse às ordens do outro.

Esse agravamento nos ânimos tanto das religiosas quanto do arcebispo teria sido resultado das visitas de 1729 e 1730. Na primeira, D. Fr. Inácio teria identificado muitos costumes repreensíveis na comunidade, os quais no ano seguinte teriam persistido.

---

<sup>5</sup> Nessa carta contém as assinaturas de 82 religiosas mais a priora, o que caracterizava toda a comunidade de professas. É possível, inclusive, observar a assinatura de Sor. Brites do Sacramento nesse documento, que, posteriormente, seria eleita priora das freiras obedientes ao arcebispo (DAA, Livro das Monções do Reino 99, nº 89, f. 190-192).

Como resposta, o prelado foi mais incisivo, punindo as religiosas que haviam reincidido no erro. Observa-se, portanto, o já mencionado anteriormente que, como afirmou Mary Laven, “assim que batiam as portas às costas do patriarca, as freiras voltavam a seus velhos costumes” (2003, p. 47). No entanto há outros pontos de vista sobre essa hostilidade ascendente entre as religiosas e seu superior. Segundo Leopoldo da Rocha (1979, p. 229-266), o que teria inflamado os espíritos das religiosas teria sido a predileção exagerada do arcebispo pela subpriora Sor. Inácia da Anunciação<sup>6</sup>. Embora não descartasse a forte influência das outras Ordens nas decisões das religiosas, o autor apontou a causa para os ciúmes, levando a conclusões baseadas nas acusações feitas pelas freiras desobedientes. Por sua vez, José Maria Mendes percebeu todo o evento percebendo as religiosas como peões nas mãos dos demais religiosos, sendo usadas – já que “não possuíam aptidão suficiente para sustentar qualquer conflito” (2015, vol. 1, p. 175) – por esses a fim de combater o poder episcopal.

Apesar dessas diferentes formas de entender as motivações das religiosas, vale destacar a complexidade da participação delas nesse jogo de política e de poder, entendendo que embora se vitimassem perante os grandes, elas também impunham e negociavam seus privilégios. Portanto, considerando as sucessivas visitas episcopais como o estopim para a mudança de ânimos, pode-se presumir que, como sabedor do costume das religiosas de reincidirem nos erros, o prelado tenha realizado essas visitas frequentemente com o objetivo de justificar, com os erros recorrentes delas, a troca dos confessores e administradores do convento para homens de sua confiança, com os quais pudesse contar para melhor controlá-las. Contudo, ao interferir no seu cotidiano e sentenciá-las duramente, ele teria instigado as religiosas que se sentiram ameaçadas a dar início à fase mais crítica do conflito, fazendo do suposto relacionamento entre o arcebispo e a subpriora uma justificativa para seus atos extremos. Dessa maneira é possível compreender que o que estava realmente em jogo não era sentimentos de ciúmes ou manobras dos outros religiosos, mas sim a autonomia da comunidade ameaçada.

Com a escolha do bispo de Malaca como defensor de seus interesses na contenda, a comunidade terminou se dividindo entre aquelas que eram a favor do arcebispo, chamadas de “obedientes” ou “parciaes” e as que lhe eram avessas, as “desobedientes” ou “rebeldes”. O número de mulheres pertencentes a cada grupo variou bastante, tendo em vista que, durante todo o período da crise conventual, algumas mudaram de lado ou simplesmente morreram. Contudo, numa carta enviada ao provincial da Madre de Deus – em 1732, enquanto estiveram refugiadas na Fortaleza dos Vice-reis – constam as assinaturas de 51 religiosas rebeldes. Pelo tipo de titulação,

---

<sup>6</sup> Sor. Ignacia de Anunciação consta no Livro das profissões como a professa de nº. 317. Natural de Goa, era filha de Rafael Mendes Thomas e Antonia Correa de Magalhães. Professou, em 25/03/1699, e morreu, em 11/04/1752, tendo vivido, portanto, 53 anos como professa no Convento de Santa Mônica de Goa. Não há como saber sua idade no período da rebelião no convento, porém supondo que ela tenha professado com a idade mínima, pelas estimativas ela teria em torno dos 40 anos, para mais: (*LIVROS das profissões do Mosteiro de Santa Mônica de Goa*, Apud: MONIZ, 1920, p. 94).

observa-se que 34 eram de véu preto e 16 de véu branco (DAA, Livro das Monções 120, nº 101-B. f. 932-933). Dar atenção aos nomes das assinantes se torna importante ao perceber que as professoras rebeldes quando abandonaram o claustro, não saíram sozinhas, mas sim acompanhadas de irmãs leigas e mesmo de educandas, noviças e servidoras. Outro documento do mesmo ano, assinado pela priora das rebeldes, Sor. Magdalena de Santo Agostinho<sup>7</sup>, reitera essa dedução, posto que ela dizia que seu grupo era formado de “39 do veio, fora noviças, popillas e irmãs leigas” (*RELAÇÃO Procedimentos arcebispo versus Religiosas de Santa Monica 1732 e 1733*. AHU – Conselho Ultramarino, Índia, Cx. 195). A presença de não professoras no meio das desobedientes evidencia o quanto essas mulheres tinham consciência de sua origem fidalga e de sua importância na sociedade goesa. Mesmo antes de realizarem seus votos solenes, ou seja, num período ainda de transição, elas demonstravam, juntamente com suas futuras irmãs, a força que possuíam para defenderem seus privilégios.

### O acirramento do conflito

O momento mais extremo da crise do Convento de Sta. Mônica se deu quando as religiosas rebeldes quebraram o voto de clausura. No final de abril de 1732, elas já haviam saído do claustro para pedir proteção ao governador D. Christóvão de Mello. Num ato muito parecido aos acontecidos em Veneza e na Madeira, mencionados anteriormente, alegavam estar com medo do castigo severo que o arcebispo poderia lhes impor, considerando que já havia enviado para o Recolhimento das Madalenas uma irmã leiga de 60 anos, que era a porteira. O dito governador as teria deixado esperando e ao respondê-las aconselhou-as a voltar para o claustro para que um termo de compromisso pudesse ser lavrado (ROCHA, 1979, p. 246-247). Essa primeira saída parece ter sido mais uma prévia dos acontecimentos futuros do que a resolução dos problemas. Por isso, deve-se refletir o porquê de elas terem ido para a casa do governador Mello e não outra autoridade. Em princípios de 1732, o vice-rei Saldanha da Gama tinha voltado para o Reino, sendo substituído interinamente por um Conselho de governo, formado pela tríade, D. Cristóvão de Mello, Tomé Gomes Moreira e o arcebispo D. Fr. Inácio de Santa Teresa. Com poderes seculares, o prelado teria investido com maior rigor contra as freiras, tirando sua porteira e mandando-a para o recolhimento. Como D. Cristóvão de Melo tinha uma filha no convento<sup>8</sup>, a escolha das

---

<sup>7</sup> Sor. Magdalena de Santo Agostinho foi a professora de nº. 290, no Livro das profissões. Natural de Baçaim, era filha de Manoel Marques e Ignacia Cardoso d'Almeida. Professou, em 14/09/1688, e morreu, em 02/03/1738. Viveu, portanto, 50 anos dentro do claustro goês, tendo sido priora de 1729 a 1732. Não há como saber exatamente sua idade no período de seu governo. No entanto, pode-se pressupor que tendo professado com a idade mínima, ela teria aproximadamente 57 anos, para mais (*LIVROS das profissões do Mosteiro de Santa Mônica de Goa*. Apud: MONIZ, 1919, p. 362).

<sup>8</sup> Sor. Luiza de Madre de Deus. Professou de nº. 362 e natural de Goa. O nome de sua mãe era Pascoela Lucrecia de Mendonça. Professou, em 01/06/1721, e morreu, em 29/01/1764, tendo vivido, portanto, 43 anos enclausurada. Embora não se saiba sua idade exata no período da rebelião e supondo que ela tenha professado com a idade mínima, pelas estimativas ela seria bastante nova, estando por volta dos 20 anos.

freiras pareceria a mais acertada. No entanto, a negativa do governador deve ter causado uma grande frustração diante da certeza que elas teriam o auxílio paterno de uma das irmãs.

Assim como na Madeira, em Goa, os sinos das igrejas tocaram enquanto as religiosas faziam sua procissão “desesperada” em busca de auxílio, o que teria gerado grande comoção na cidade. No entanto, ao retornarem para o claustro as rebeldes em Goa continuaram separadas das obedientes, aprofundando mais ainda a dissensão entre elas. Não conseguiam resolver questões básicas de convívio, como quem e quando ficaria no coro para rezar o ofício divino. Poucos dias depois do caos instalado – dia 12 de maio, segundo relato de Sor. Magdalena –, com a persistente interferência do arcebispo, as desobedientes – mantendo-se na justificativa do medo da reprimenda e punição episcopal e da falta de auxílio dos outros governadores, pois um era favorável ao arcebispo e o outro havia resolvido não interferir – decidiram “Romper a todo Rysco o Cordão e Bayonetas dos soldados a buscar na Çidade o açilo *que* a diuina prouidência nos descobrisse *para* escapar o furor do Senhor Arçebispo” (*Relação Sumária e verdadeira dos procedimentos que o Arcebispo de Goa teve com as Religiosas do Convento de Santa Monica da mesma Cidade no anno de 1731, 1732, 1733 e 1734*. BNP, MSS 1, n. 4<sup>8</sup> BIS, f. 5v).

O refúgio escolhido foi o Palácio da Fortaleza, também conhecido como Fortaleza dos vice-reis. De acordo com Leopoldo da Rocha (1979, p. 249), essa construção havia sido abandonada desde 1695 por causa de epidemia e funcionava desde então apenas para cortejos, recepções e como sede de conselhos e tribunais. Não era, portanto, um local adequado para a instalação de religiosas enclausuradas, ainda mais devido a sua localização próxima ao cais e entrada da cidade. Apesar da insalubridade, as religiosas rebeldes passaram mais de seis meses nesse local defendendo seus interesses e protestando contra as ações do arcebispo que havia nomeado uma nova priora após a saída delas: Sor. Brites do Sacramento<sup>9</sup>. Sor. Magdalena, considerando-se ainda priora, alegava que a eleição não era canônica e, portanto, ilegítima, porque a prelada tinha sido eleita antes de terminar seu próprio mandato e sem a presença da maioria no claustro.

O período que ficaram na Fortaleza foi tão conturbado quanto era dentro do convento. Logo após cinco dias da fuga, o arcebispo com poder de governador deu ordens para que guardas vigiassem noite e dia o local, encurralando-as e privando-as do sustento espiritual, mas não do material, que era enviado por seus aliados, entre eles os

---

A assinatura dela já constava dentre as das rebeldes na carta mencionada anteriormente (*LIVROS das profissões do Mosteiro de Santa Mónica de Goa*. Apud: MONIZ, 1920, p. 100-101).

<sup>9</sup> Sor. Brites do Sacramento consta no Livro das profissões como Sor. Beatris do Sacramento, professora de nº. 296. Provavelmente, um equívoco na transcrição, devido à frequente troca entre esses nomes. Natural de Couronya, era filha de Luis Prestrello de Souza e D. Maria de Figueredo. Professou, em 14/05/1690, e morreu, em 30/12/1757; presumindo que tenha professado com a idade mínima, ela teria em 1732 por volta de 58 anos, para mais (*LIVROS das profissões do Mosteiro de Santa Mónica de Goa*. Apud: MONIZ, 1920, p. 363).

jesuítas<sup>10</sup>. Mesmo assim, elas tiveram mais acesso ao mundo externo, com as frequentes visitas de parentes e religiosos. O apoio de pessoas importantes, tanto na cidade quanto no Reino, pode ter sido um grande motor para que a rebeldia de se instalarem num local fora do claustro durasse tanto. O intuito primordial delas tinha caráter jurisdicional. Pediam que o prelado parasse de interferir diretamente em seus assuntos e que seus privilégios prescritos nas *constituições* fossem mantidos. A súplica para retirar D. Fr. Inácio da prelazia do convento deveria ser forte influência dos grupos contrários ao arcebispo a quem elas tinham se unido, já que era ele a peça-chave para as contendas naquele momento e visto que ao mesmo tempo o bispo de Malaca tentava a todo custo desautorizar o poder episcopal de Santa Teresa. Tudo fica perceptível quando, com a chegada do novo vice-rei, o Conde de Sandomil, as negociações para o retorno das rebeldes ao claustro se iniciaram.

Assim que D. Pedro de Mascarenhas chegou a Goa, em 17 de outubro de 1732, assumiu o papel fundamental de mediador de conflitos, principalmente no caso das mônicas. As freiras tinham esperanças que, semelhante ao antigo vice-rei, esse também apoiasse sua causa, mas não foi exatamente como ocorreu. O novo vice-rei insistiu fervorosamente para que as rebeldes voltassem ao convento a fim de poderem começar a conversar. Devido à persistência de Sandomil nesse assunto e como as freiras não viram outra solução senão aceitar o proposto por ele, apresentaram uma carta de condições que tinham elaborado ainda em maio para efetuarem seu retorno (*Carta de 05 de maio de 1732*. ANTT, Conselho Geral do Santo Ofício, Livro 121. fl. 338-338v). As condições giravam em torno, principalmente, do reestabelecimento de seus privilégios e da restrição do poder episcopal sobre a comunidade. Solicitavam que os inquisidores goeses se tornassem seus prelados. Uma instituição que tentava permanecer impessoal nessas querelas, mas que também – na Inquisição de Lisboa – mantinha um processo contra Inácio de Sta. Teresa por jansenismo<sup>11</sup>. Pediam ainda a troca do procurador para outro secular, um mais confiável para elas. Por fim, vale destacar a menção ao antigo vice-rei Saldanha, como um personagem que as teriam deixado em harmonia, enquanto esperavam as decisões régias. Essa menção não era inocente e revela não só a rede à qual pertenciam, como também certa insinuação ao novo vice-rei do que seria necessário para mantê-las apaziguadas.

Como alegou Ana Alves (2012, p. 182), as condições serviram de chantagem. As rebeldes somente voltariam para o claustro se lhes fosse concedido o que pediam. Influenciadas ou não por religiosos e familiares, essa atitude demonstra o quanto elas tinham ciência do poder que possuíam como pertencentes tanto a um status que lhes permitia autonomia em relação aos outros status femininos, quanto ao grupo social do

---

<sup>10</sup> A questão do sustento dado às freiras desobedientes pelos jesuítas consta numa carta que essas enviaram ao padre jesuíta Francisco Maria del Rosso, em Roma (*Carta das mesmas freiras, de 29 de Dezembro de 1733, ao Pe. Francisco Maria del Rosso, anunciando-lhe a sua decisão de o nomearem seu representante junto do Sumo Pontífice*. Archivum Romanum Societatis Iesu (ARSI), Epp. Ext. 22. *Apud*: MENDES, vol. 1, 2015. p. 183-184).

<sup>11</sup> Para compreender melhor o processo de D. Fr. Inácio de Sta. Teresa, ver: (SOUZA, 2006, p. 71).

qual provinham. Afinal, apesar de não terem a educação do mesmo nível que era dada aos homens, essas mulheres possuíam um grau de formação que as mulheres leigas, em geral, não tinham acesso. Além disso, o cotidiano claustal demandava a necessidade de saber governar e administrar a casa e seus negócios materiais e espirituais, eleger e exercer os cargos, além de gerir as servidoras e escravas; tornando-as “senhoras de si”, o que transparece nesse documento.

Evidentemente, nem tudo foi conseguido. Ao voltarem, as desobedientes perceberam a estratégia do arcebispo em deixá-las sem respostas de muitas coisas e ainda castigá-las, mantendo-as dois dias todas presas em suas celas, o que desencadeou um confronto mais violento entre as duas facções. É interessante ressaltar que a troca de correspondências foi bastante intensa nos meses posteriores ao retorno das rebeldes, incluindo ordens do vice-rei para seus oficiais que estavam servindo como guardas do convento. A maioria eram cartas trocadas entre o vice-rei, Sor. Brites, Sor. Magdalena e o arcebispo. Através das quais foi possível vislumbrar o cotidiano conturbado que se estabeleceu no claustro.

Muitas foram as acusações feitas ao prelado por parte das rebeldes. Foi nessa época que o envolvimento do mesmo com Sor. Inácia foi revelado por Sor. Magdalena. Acusavam-no também de tirania por privá-las de seus direitos previstos nas *constituições*. Dessa forma, pretendiam alegar que ele não estava apto a governá-las por causa de seus próprios desvios. Nessas cartas endereçadas ao vice-rei, em que ambos os grupos de religiosas protestavam e acusavam-se mutuamente, expunham denúncias de restrições alimentares; de disputas pelo acesso a dependências do convento, como o coro, o locutório, a portaria, a dispensa; e de escândalos, gritarias, injúrias proferidas e atos violentos, como agressões físicas. Mesmo levando em consideração a existência de exageros nas palavras escritas, não é difícil conceder o pandemônio que teria se instaurado no claustro, um território comumente caracterizado pelo silêncio, pelas orações e pelo badalar marcado do sino. As queixas recaíam na questão da administração e governo da casa. Um grupo se sentia humilhado pelo outro, por exercerem os cargos, gerirem os alimentos, os recursos financeiros e os contatos e por comandarem as servidoras e escravas. Enfim, uma questão de tomada de poder, que cada grupo reivindicava para si, resultando em calorosas disputas por privilégios que já eram seus.

Apesar do posicionamento contrário à causa das rebeldes e de maior condescendência em relação às obedientes, o papel do Conde de Sandomil, como conciliador foi essencial. Ele agiu ora favorecendo um grupo, ora outro, numa atitude bastante semelhante à do rei, como é possível observar numa das cartas endereçadas à Sor. Brites:

[...] ainda espero colher o fructo que desejo que *Vossa Alteza* deve ajudar com [*corroído*] sofrimento e porque convem que as *Madres* não obedientes, me respondão [*corroído*] eu tenha ocasião de as hir convencendo, *Vossa Reverendissima* lhes [facilitando as remessas] das

suas cartas para mim, e *tambem* me parece que sera util darlhes liberdade para que falem a seus parentes chegados, porque dessa maneira as hiremos desafogando, para que não tenham horror a observancia demais precizo e necessario [...] (DAA, Cartas e Ordens, 1731-1732, Liv. 795, f. 79)

Dessa maneira o vice-rei atuou ao responder às cartas de Sor. Magdalena, mas sempre num tom de repreensão e de insatisfação por ela não estar facilitando a resolução dos contratempos. Na questão dos confessores, nota-se uma extenuante tentativa do conde em achar uma resposta que agradasse aos dois grupos e ao arcebispo também. Contudo, o impasse persistia e na quaresma do ano seguinte ainda é possível observá-lo falando da sua tristeza de ainda não ter conseguido resolver esse problema. Apesar de todo o seu empenho, o vice-rei teria mais algumas preocupações até toda a tempestade passar, pois se antes o problema era somente com as desobedientes, a partir do final de 1733 as obedientes também se revoltaram contra a ação do arcebispo. Ana Alves (2012), com base na leitura de umas cartas escritas pelas religiosas obedientes, defendeu que elas teriam ficado indignadas com o arcebispo após notarem que o mesmo estava cedendo aos pedidos das rebeldes, como o pedido da escolha de um delegado para elas. A indignação era tanta que foram capazes de ameaçar com a quebra da clausura: “se por força nos obrigar estamos resolutas e determinadas a sahirmos de clausura e hir por no matto, já que neste convento não temos parte” (ANTT, Conselho Geral do Santo Ofício, Liv. 86, f. 195-195v). Elas estariam insatisfeitas por não terem quem as defendessem, nem as representassem, por serem poucas, mesmo tendo sempre respeitado as decisões episcopais.

Entretanto, após a leitura de uma quantidade maior de cartas trocadas entre elas, o vice-rei e o arcebispo, pode-se compreender que essa atitude das obedientes foi o estopim de algo que estava sendo fomentado desde o mês de julho com o caso de um oficial que teria agido de modo indecoroso no convento. Nenhuma das cartas especifica o que o “moço” do Ajudante General Nicolao Tolentino teria feito, mas Sor. Brites havia pedido que ele fosse punido severamente, ao que o vice-rei respondeu que já estava resolvendo com o arcebispo. A posição do conde era de que ele conhecia o oficial e que somente iria adverti-lo (DAA, Cartas e Ordens, 1733-1734, Liv. 796). Esse caso teria deixado as freiras obedientes contrariadas e o ocorrido em dezembro serviu para que se rebelassem também ao acreditarem que suas demandas não eram escutadas. Com isso, tanto D. Fr. Inácio de Santa Teresa quanto o conde de Sandomil tiveram que lidar com os dois grupos insatisfeitos.

Leopoldo da Rocha (1979, p. 263) expôs que com o término dos conflitos com as ordens masculinas, em 1736 – e pode-se acrescentar ainda a morte do bispo de Malaca, em 1734, – os governantes civil e eclesiástico esperavam que a rebelião das religiosas cessasse. No entanto, elas persistiram; o que fica explícito no trecho de uma carta do vice-rei endereçada a D. João V, de 27 de janeiro de 1736:

e fazendolhe Conhecer quanto importancia ao Seruiço de Deos, e de SMage. que Cessaçe totalmente a discórdia que ainda Conseruauão, Consegui que fossem logo Reconciliarse com o Arcebispo buscando em sua Caza, onde elle os Reçebeo, com beneuolença, e agrado, ficando deste modo extinta aquella desunião que tinha Cauzado muitas perturbações; e esperando eu que as freiras de S. Monica, com as quaes fis logo semelhante dilligência, seguissem este mesmo exemplo, pois faltando-lhe a openião dos Regulares em *que* fundauão o motivo da sua desobediência ao Arcebispo, deuião sem duuida Ceder dellas, não Correspondeo o susseço a esperança, mas como são mulheres naturalmente inconstantes, presumo que *com* o tempo poderão Reduzirse, e o Arcebispo tãobem assim o entendes (DAA, Livro das Monções do Reino 126, nº 104, f. 309).

É sabido do apoio que as religiosas tiveram, principalmente, dos seus irmãos de Ordem e dos jesuítas – tendo um procurador jesuíta em Roma para sua causa, o Pe. Francisco Maria del Rosso<sup>12</sup>. Porém, terminadas as querelas desses com o prelado o seu incentivo teria diminuído. A permanência da rebeldia das desobedientes revela, portanto, que se esta fosse somente alimentada pelos religiosos, esse teria sido o momento que elas teriam desistido de suas ações; o que não aconteceu. As rebeldes não só persistiram em seus enfrentamentos, como as obedientes nessa altura também se mostraram insatisfeitas. O sentimento de desagrado e rebeldia partia delas e da interferência insistente do prelado em seus costumes e cotidiano, tendo os religiosos desenvolvido o papel de incentivadores.

### O fim da rebelião

Em fins de 1736, a cena do conflito começou a tomar novos rumos com a carta régia que determinava o fim à rebelião das freiras<sup>13</sup>. Embora as religiosas não tenham assentido as ordens régias imediatamente, tanto o vice-rei quanto o arcebispo passaram a se esforçar ainda mais para resolver a situação. Eles passariam ainda mais um ano na tentativa da resolução, até que em 3 de dezembro de 1737, Sor. Magdalena assentiu em obedecer ao arcebispo como seu prelado:

[*que*] se ponha perpetuo silencio em tudo o passado recomendando ao mesmo senhor conde nos reduza a nossa antiga fraternidade, extinguindo as parcialidades, e como na junta que se asentou que isso se não poderia conseguir sem nos reduzirmos a obediencia de Sua Illustrissima, pesara não faltarmos ao querer de Vossa Magestade, e ao que o Senhor Conde nos ordena, e tão bem como somos religiosas

---

<sup>12</sup> A carta que elas enviam ao padre jesuíta com a decisão delas data de 1733 (*Carta das freiras rebeldes de S. Mônica ao Pe. Francisco Maria del Rosso, manifestando-lhe a sua decisão de o nomearem seu procurador junto da Cúria Romana*. Goa, 29 de dezembro de 1733. ARSI, Roma. *Apud*: MENDES, vol. 2, 2015, p. 61-65).

<sup>13</sup> Esta carta foi enviada em abril de 1736, mas só deve ter chegado a Goa em finais do mesmo ano (DAA, Livro das Monções do Reino 127, nº 105, f. 40-45).

professas obedecemos a Vossa Illustrissima como nosso legitimo prelado em tudo aquillo que for conforme a nossa regra e estatutos, a quem tomamos a benção. (ANTT, Conselho Geral do Santo Ofício, Liv. 86. f. 370)

Essa decisão da priora desobediente foi pautada em alguns fatores que sucederam a chegada da decisão régia. Em novembro, o vice-rei reuniu uma junta de teólogos, prelados das Ordens e cidadãos notáveis para definir a questão do apêndice das *Constituições*, tendo chegado à conclusão de que a parte que falava do procurador e administrador serem agostinhos não constava no livro que estava em mãos do arcebispo. Deduziram, então, que a decisão de passar para Fr. Diogo de Santa Ana – o primeiro administrador do convento, na primeira metade do século XVII – todas as responsabilidades pela instituição não havia sido uma norma permanente, mas sim circunstancial e aprovada pelo arcebispo D. Fr. Aleixo de Menezes, o fundador do convento<sup>14</sup>. Somadas a essa resolução e à carta régia, havia a promessa do arcebispo de realizarem novas eleições no início do ano seguinte. Tendo perdido na questão do apêndice, Sor. Magdalena sabia que não teria mais amparo de nenhum lado; e com a decisão régia, só lhe restava aceitar o que era oferecido. Afinal, o convento estava sob a proteção do rei desde 1636. Por fim, com a promessa de novas eleições é possível supor a sua certeza de que seu grupo sairia vencedor, considerando que elas eram a maioria. Sendo assim, a atitude da religiosa foi bem pensada e arquitetada. Elas reduzindo-se ao poder do prelado também reduziram o grupo das obedientes. Estas últimas não mais poderiam reclamar, após a realização das eleições canônicas.

De fato, as eleições foram concretizadas em janeiro de 1738 e a eleita para o cargo de priora foi Sor. Catarina do Sacramento<sup>15</sup>, pertencente ao grupo das rebeldes. A nova prelada, logo após o resultado, enviou uma carta de agradecimento ao vice-rei, exaltando o trabalho que esse teve em tentar por paz na comunidade (DAA, Livro das Monções do Reino 126, nº 104, f. 42). A carta tem um tom de agradecimento tanto ao conde quanto ao arcebispo, embora tenha sido escrita mais como promessa de um futuro de tranquilidade na comunidade do que um ato de submissão.

Menos de dois meses depois da carta de Sor. Catarina, morria Sor. Magdalena – dia 2 de março de 1738 – talvez cansada por toda a confusão passada nos últimos anos. Dois anos depois, o arcebispo D. Fr. Inácio de Santa Teresa também saía de cena, retornando para Portugal com o objetivo de assumir o bispado do Algarve e, no ano seguinte, era a vez do Conde de Sandomil, que deixava o posto para seu sucessor. Esses

---

<sup>14</sup> DAA, Livro das Monções do Reino 129, nº 107, f. 1v; 4-4v. A paginação do documento tem uma falha, pois o documento começa no fôlio 1v. e somente retorna no fôlio 4.

<sup>15</sup> Sor. Catarina do Sacramento, natural de Goa, era filha de Francisco Simões Leitão e D. Catharina de Souza. Professou, em 04/10/1689, sendo a religiosa de nº. 294, e morreu, em 29/01/1743. Viveu, portanto, 54 anos como freira professa no Convento de Santa Mônica de Goa. Não há como saber sua idade exata quando assumiu o cargo de priora do convento, porém supondo que ela tenha professado com a idade mínima, ela teria aproximadamente 65 anos (*LIVROS das profissões do Mosteiro de Santa Mônica de Goa*. Apud: MONIZ, 1919, p. 363).

homens eram passageiros, as religiosas não. Desde 1734, Sor. Magdalena cogitava a possibilidade de o arcebispo ser trocado com o tempo. Ele mesmo, em 1735, pedira ao rei que o destituísse do cargo. Era tudo questão realmente de tempo. Com a decisão régia as coisas voltariam a ser como antes, elas sujeitas ao arcebispado, os agostinhos como seus confessores e procuradores seculares. Ao vir um novo prelado, a esperança era que elas fossem deixadas em paz, sem intervenção direta, que tudo caísse no esquecimento e elas voltassem a governar e a gerir a casa da forma como interpretavam as *constituições*.

Perante todo o ocorrido, é possível constatar que essas mulheres, tanto as rebeldes quanto as obedientes, tinham noção do jogo que estavam jogando. Elas podiam não ter o controle total da situação, mas souberam aceitar a resolução oferecida e apaziguar os ânimos a tempo de não serem castigadas pelo rei, seu protetor, ou caírem na desgraça da má fama. Sor. Magdalena de Sto. Agostinho, como priora, soube conduzir suas irmãs de Ordem nos caminhos tortuosos e complexos dos anos de rebelião no convento. Tendo, por fim, sabido como deixá-las todas, inclusive as da facção contrária, numa situação estável. Uma estabilidade tão duradoura que, em 1743, a população, frente à invasão marata, aceitou com muito bom grado um estandarte costurado e bordado pelas religiosas, com o crucifixo milagroso de um lado e a imagem da Imaculada Conceição do outro, para a defesa de Mormugão (UM ESTANDARTE, 1959). Ainda mais longo foi o esquecimento sobre o episódio aqui apresentado, tendo em vista que, como ressaltou Leopoldo da Rocha (1979, p. 229), nenhum autor goês teria contado a história desses anos conturbados. Pelo contrário, no século XIX, Vicente d'Abreu não só não mencionou o ocorrido como negou que alguma vez as freiras tivessem quebrado o voto de clausura: “Elas [as Mônicas] faziam quatro votos solenes (de pobreza, obediência, castidade e clausura), e nunca constou que houvesse um só abuso, uma só contravenção na execução pontualíssima dos tres primeiros votos, e da clausura também nunca [sic] nenhuma saiu [...]” (ABREU, 1882, p. 15).

### **Considerações finais**

As mônicas goesas desenvolveram um importante papel social, religioso e econômico para aquela sociedade, que ali depositava suas mulheres. Logo, lançar os olhos sobre seus muros conventuais permite desvendar sua característica multifacetada e desmistificar a imagem, geralmente, difundida que rotula o convento como paraíso ou inferno para as mulheres, ou como lugar de liberdades e de habitual quebra de votos. Neste trabalho foi possível ter um breve vislumbre do interior do claustro em momentos de profunda crise, das ações e estratégias que as religiosas fizeram a fim de enfrentar seu prelado e ainda saírem relativamente ilesas disso. Mesmo com o desgaste que o conflito com o arcebispo D. Fr. Inácio de Sta. Teresa gerou na comunidade, dividindo-as em dois grupos rivais, elas conseguiram manter os agostinhos como seus confessores. A permanência no Palácio da Fortaleza por um pouco mais de seis meses, juntamente com o envio incessante de cartas para autoridades locais e reinóis, incluindo o rei, se

configuraram num grande diferencial em suas atitudes. Em outros conflitos observados envolvendo religiosas, a quebra do voto da clausura, por mais escandaloso e impactante que fossem para a população que os assistiram, foram ápices de prolongadas tensões, mas que duraram no máximo poucos dias. No caso de Goa, essa transgressão extrema foi mais duradoura, repercutindo não apenas no âmbito local, como também no reino.

As cartas produzidas entre os anos de 1720 e 1740, cuja pequena amostragem encontra-se neste artigo, foram as grandes propagadoras dos pormenores da longa crise e das ações e reações dos envolvidos. Elas permitiram não apenas a análise desse momento tão conturbado e conflituoso, mas também a identificação dos remetentes e destinatários e seus pontos de vista sobre a crise. Proporcionaram também uma compreensão da dinâmica da comunidade, mostrando como funcionava a comunidade de religiosas para além do ideal construído e do que estava determinado nas normatizações. Ao escreverem suas cartas ou documentos endereçados às autoridades locais, ou mesmo ao rei, as religiosas de cada grupo criavam sua própria verdade. Esta verdade tinha o dúbio intuito de acusação e de defesa, o que leva a crer que nessas circunstâncias de conflitualidade o poder além de oprimir, concebe.

No conflito trabalhado nesse estudo, também foi possível perceber o que Hespanha classificou como estratégia de resistência, uma forma de demonstrar insatisfação política mais característica da sociedade cortesã, que se manifestava “de acordo com o modelo de comportamento da ‘simulação/dissimulação’” (2012, p. 46). Uma de suas ações características era o indivíduo ou grupo se declarar vítima de uma injustiça, ou então acusar de tirania o seu superior e, assim, legitimar sua desobediência e rebeldia. É possível distinguir ações desse tipo nas atitudes das freiras agostinhas dissidentes no conflito com o arcebispo Santa Teresa e com as outras irmãs de ordem favoráveis a ele, o que ajudou a entender o jogo de poder em que as religiosas sabiam se articular. As nuances das disputas por privilégios e interesses foram percebidas como algo endêmico e inevitável, tanto do mundo moderno e do ambiente colonial, em geral, como do território conventual, numa perspectiva dos microconflitos, pensados por Hespanha. Aquelas mulheres, aparentemente subalternas, souberam movimentar suas peças no tabuleiro, utilizando suas influências e seus apoiadores na tentativa de atingir seus objetivos nas querelas em que estavam envolvidas.

Nesse processo, em que esteve em jogo também a cabeça da comunidade, ficou explícita a busca de apoio por parte de ambos os grupos de freiras, com cada uma delas tentando comprovar que estava com a razão, acusando-se e defendendo-se. Também estava em jogo a autonomia dessas mulheres para conservar sua dinâmica de vida e ambas as partes tinham noção disso. Elas sabiam que vice-reis e arcebispos eram passageiros e que tudo mudaria com o tempo. Então, após a decisão régia e, finalmente depois de mais de seis anos sem eleição, elas escolheram uma nova priora. As contendas internas aparentemente se acalmaram e elas mantiveram seus irmãos de ordem como seus confessores. Voltaram, mais uma vez, aos seus afazeres espirituais e materiais, exceto pelas perdas de patrimônio poucos anos depois e pela diminuição

populacional gradativa que foram sofrendo a partir da segunda metade do século com as leis pombalinas, o abandono da cidade e depois com a extinção das ordens religiosas, em 1835, que condenou a comunidade à morte lenta. Ou seja, as mônicas foram gradativamente empobrecendo e diminuindo de tamanho e importância, embora continuassem fazendo parte das vidas dos descendentes e dos nativos. Ainda gerindo uma economia espiritual – com o controle de propriedades e empréstimos, a venda de doces e artigos religiosos, as orações do Ofício Divino e as missas pelas almas –, o convento perdurou até a última mônica, em 1885.

#### Fontes:

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Conselho Ultramarino, Índia, Cx. 195.  
Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), cód. A-1-4bis.  
Directorate of Archives and Archaeology – Pangim (DAA), Cartas e Ordens, 1731-1732, Liv.795.  
DAA, Cartas e Ordens, 1733-1734, Liv.796.  
DAA, Livro das Monções do Reino 99, nº 89.  
DAA, Livro das Monções do Reino 119, nº 101-A.  
DAA, Livro das Monções do Reino 120, nº 101-B.  
DAA, Livro das Monções do Reino 126, nº 104.  
DAA, Livro das Monções do Reino 127, nº 105.  
DAA, Livro das Monções do Reino 129, nº 107.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Conselho Geral do Sto. Ofício, Liv.86.  
ANTT, Conselho Geral do Santo Ofício, Livro 121.  
IGREJA CATÓLICA. Concílio de Trento, 1545-1563. *O Sacrosanto e ecumenico Concilio de Trento em Latim e Portuguez*. Tomo 1. Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1781.  
*LIVROS das profissões do Mosteiro de Santa Mónica de Goa*. Apud: MONIZ (Júnior), António Francisco. Relação completa das religiosas do Mosteiro de Sta. Monica de Goa. In: *O Oriente Português*, vol. 16, nº 11-12, 1919; vol. 17, nº 03-04, 1920.

#### Referências:

ABREU, Miguel Vicente de. *Real Mosteiro de Santa Mónica de Goa*. Memória Histórica. Nova Goa: Imprensa Nacional, 1882.

ALVES, Ana Maria Mendes Ruas. “*O Reyno de Deos e a sua Justiça*”: *Dom Frei Inácio de Santa Teresa (1682-1751)*. Tese de Doutorado. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2012.

BELLINI, Lígia; PACHECO, Moreno Laborda. Memória conventual e política em Portugal no Antigo Regime. *Revista Tempo*, vol. 18, nº 32, p.49-68, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042012000100003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042012000100003&script=sci_abstract&tlng=pt)> Acesso em: 26 set. 2016.

BURNS, Kathryn. *Hábitos coloniales: Los conventos y la economía espiritual del Cuzco*. Lima: Institut Français d'Études Andines, 2008.

CHOWNING, Margaret. *Rebellious nuns: the troubled history of a Mexican convent, 1752–1863*. New York: Oxford University Press, 2006.

FERNÁNDEZ, Amaya; MARTINIÉRE, Margarita Guerra; LEIVA, Lourdes; MARTÍNEZ, Lidia. *La mujer en la conquista y la evangelización en el Perú*. Lima: PUCP – Fondo Editorial, 1997.

HESPANHA, António Manuel. *Caleidoscópico do Antigo Regime*. São Paulo: Alameda, 2012.

LAVEN, Mary. *Virgens de Veneza: vidas enclausuradas e quebra de votos no convento renascentista*. Rio de Janeiro: Imago Ed., 2003.

LOPES, Maria Antónia. *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz das fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*. Vol. 1. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

MENDES, José Maria. *Inácio de Santa Teresa: construindo a biografia de um arcebispo*. 149p. 2012. Dissertação (Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2012.

\_\_\_\_\_. *Inácio de Santa Teresa: o percurso de um arcebispo polémico*. vols. 1 e 2. 2015. Tese (Doutoramento em História dos Descobrimentos e da Expansão) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2015.

OLIVEIRA, Rozely Menezes Vigas. *As mônicas no Vale dos Lírios: das “santas” fundadoras às freiras sublevadas do Monte Santo em Goa, de 1606 a 1738*. 2019. 473f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2019.

PIÑEDO, Ramón Molina. *Las señoras de Valfermoso*. Guadalajara: AACHE Ediciones, 1996.

ROCHA, Leopoldo da. Uma página inédita do Real Mosteiro de Santa Mónica de Goa (1730-1734) e achegas para a história do padre nativo. *Mare Liberum*, nº 17, p. 229-266, 1979.

SILVA, Ricardo Manuel Alves da. *Casar com Deus: vivências espirituais femininas na Braga Moderna*. 2011. Tese (Doutorado em História – Conhecimento em Idade Moderna) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Minho, 2011.

SOUZA, Evergton Sales. D. Ignácio de Santa Thereza, arcebispo de Goa: um prelado às voltas com a Inquisição portuguesa. In: VAINFAS, Ronaldo; FEITLER, Bruno; LIMA,

Lana Lage da Gama (orgs.). *A Inquisição em xeque: temas, controvérsias, estudos de caso*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.

\_\_\_\_\_. *Jansénisme et Réforme de l'Église dans l'Empire Portugais, 1640 à 1790*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2004.

TOMÉ, Manuela Maria Justino. *Odivelas – um mosteiro cisterciense*. Odivelas: Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Departamento Sociocultural, Divisão de Cultura e Património Cultural, 2001.

TRINDADE, Ana Cristina Machado. *O episcopado de D. Frei Manuel Coutinho, 1725-1741*. 2011. 443p. Tese (Doutorado em Letras, História Moderna) – Universidade da Madeira, Ilha da Madeira, 2011.

*UM ESTANDARTE histórico bordado pelas freiras do Convento de Santa Mónica da Velha Goa e restaurado pelas Irmãs Franciscanas Missionárias de Caranzalém*. Goa: Imprensa Nacional, 1959.

ZARRI, Gabriela. *Recinti, Donne, clausura e matrimonio nella prima età moderna*. Bologna: Il Mulino, 2000. p. 64. Apud: AVELINO, Carla Maria Pinto. *Livro da Fundação do santo Convento de nossa Senhora da esperança de Villa viçosa e de algũas plantas que em elle se criarão pera o ceo dignas de memoria*. Estudo Introdutório e Estabelecimento do Texto. 2015. 619p. Tese (Doutorado em Literaturas e Culturas Românicas) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 2015. p. 44